

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 256/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

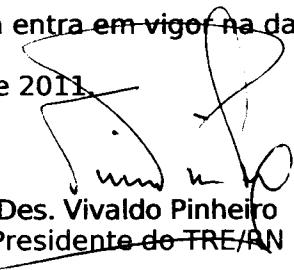
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 4703/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora Rossana Maria Andrade de Paiva, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), no período de 28 de abril a 19 de maio de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral uma vez que a recebe pela jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2011


**Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN**